

gr.
27

6097

(Gusman)

492^v

San Leopoldo

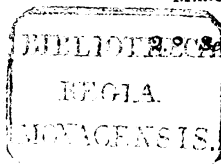
DA VIDA E FEITOS
DE
ALEXANDRE DE GUSMÃO
E DE
BARTHOLOMEU LOURENÇO
DE GUSMÃO.

116

*Artigo extrahido das actas do Instituto Historico e Geographico
Brasileiro, da sessão de 13 de Março de 1841.*

Determina o Instituto Historico e Geographico do Brasil, que seja impressa á sua custa — Vida e feitos de Alexandre de Gusmão, e de Bartholomeu Lourenço de Gusmão —, que ao mesmo Instituto offereceu o seu Presidente o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, por se julgar de grande interesse a sua publicação.

MANOEL FERREIRA LAGOS.



Secretario do Instituto.



DA VIDA E FEITOS
DE
ALEXANDRE DE GUSMÃO
E DE
BARTHOLOMEU LOURENÇO
DE GUSMÃO.

Exemplos á futuros escriptores,
Para espertar engenhos curiosos,
Para pôrom as cousas em memoria,
Que merecerem ter eterna gloria.

CAMÕES — *Os Lus.* — *Cant. 7.º Est. 82.*

O brilho dos talentos sublimes não se limita ao circulo da familia do individuo, reflecte ainda sobre a patria; e ao passo que a vida do homem raras vezes chega a hum seculo, a gloria do homem devora seculos: pesava-me de que Diogo Barbosa Machado, e o erudito compilador do — Parnazo Brasileiro — houvessem tratado tão succintamente da vida e feitos de Alexandre de Gusmão, e de seu irmão Bartholomeu Lourenço de Gusmão; propuz-me pois a resgatal-os do esquecimento, em que ficarião indignamente sepultados.

SECÇÃO I.

Alexandre de Gusmão, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade Fidelissima, Alcaide mór de Piconha, Conselheiro do Conselho Ultramarino, distincto, mais pelos dotes de espirito; com que o enriqueceo a natureza, do que por huma nobreza avoenga (A), nasceo na Villa, hoje cidade de Santos, na Provincia de S. Paulo, em o anno de 1695. Foi o nono filho de Francisco Lourenço, cirurgião mór do Presidio daquella antiquissima Villa, declarada Praça d'Armas, e de sua mulher D. Maria Alvares. Huma particularidade nos transmittio seu panegyrista (B); de que lhe viera o nome do venerando Jesuita Alexandre de Gusmão, o qual na pia baptismal fôra instrumento da sua regeneração; desempenhando com a doutrina a obrigação, que era de esperar de hum Varão, cujas virtudes ainda rescendem entre nós, deixando monumento do seu zelo pela educação da puericia no seminario que fundou na Villa da Cachoeira, quatorze legoas distante da Cidade da Bahia (C); cujo appellido, em signal de reverencia, adoptarão alguns membros desta familia. Aquelle foi pai de filhos prestantes, dos quaes não descuidou a educação civil e intellectual; por todos os meios honestos que lhe suggerio o amor paterno; sem desanimar á vista da estreiteza dos recursos.

Madrugou no adolescente Gusmão elevada intelligencia; ninguem o igualou no curso dos seus primeiros estudos no collegio da Companhia de Jesus em Santos; nas latinidades, mostrou-se provecto em menos tempo do usual;

mais embaraçosas pelo difuso methodo então seguido; na dialectica peripatetica, isto he, na logica, na methaphysica, na ethica, na physica, segundo os principios, que se suppunhão ser os de Aristoteles, em voga naquella idade, agudissima era nelle aquella de nós mais subtil parte, que dá vida ás filhas do engenho, e á que derão o nome de — Sal da Razão —, sal que mais refinava nas palestras academicas, á ponto de ganhar-lhe creditos de — Philosopho excellente. (1)

De ha annos residia em Lisboa o Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, seu irmão maior; douto, e de vastissimo engenho, como ao diante mostraremos, lograva a estimação dos Grandes, e do proprio Rei. Conscio da capacidade rara, que naquelle joven transluzia, o convidou para sua companhia, e ahi o instruiu em algumas das linguas vivas, e nas mathematicas, em que era versadissimo.

Mudanças politicas, consequencias da morte do Impera-

(1) Disso possuiriamos hoje testemunhos irrefragaveis, se na extincção desta Sociedade houvesse cuidado entre nós de colligir, como em outras nações, os registos secretos, que he tradição, formavão em seus collegios os Jesuitas, avidos de conhecerem logo na primeira idade a capacidade dos seus discipulos; nelles, á par do nome de cada hum, em abreviada nota latina, ajuizavão de seus talentos, espirito, e character: sem duvida, no Collegio de Santos, relativamente ao nosso escolar, se encontraria nota semelhante á de Fonténella, nos registos do Collegio de Roão, sua patria — *Adolescens omnibus numeris absolutus, et inter discipulos princeps — Completo á todos os respeitos, e o modeló dos seus condiscipulos.* A respeito dos dois Gusmões, que os Jesuitas não puderão attrahir, vem á proposito huma reflexão do sabio d'Alembert no elogio de Crebillon — com quanto a Companhia de Jesus contasse em seu gremio muitos homens celebres, tinha mais a ufanar-se dos que forão simplesmente seus alumnos, do que dos seus membros effectivos. „ Vide Eloges lus dans les séances publiques de „ l'Académie Française. „ Par M. d'Alembert. — A Paris 1779.

dor da Alemanha Jozé I, derão face pacifica á Europa, cansada da longa guerra da successão ao throno da Hespanha, e encetarão-se negociações: entre os belligerantes foi Portugal o que mais proezas havia feito; cumpria que o Embaixador enviado para concertar a paz fosse personagem, que não desmerecesse da Côrte de Luiz XIV, então o theatro da magnificencia, da gloria militar, e de modelos de sabedoria em todo genero; cahio a escolha no Conde da Ribeira Grande D. Luiz Manoel da Camara, que nas proximas campanhas acabava de grangear merecida reputação de General corajoso, sobre tudo no sitio e defesa da Praça de Campo Mayor, e para Secretario da Embaixada a Alexandre de Gusmão, que já gozava creditos de scientifico, pouco communs na sua idade.

Fez a Embaixada entrada solemne em Paris em 1715; não se compadecia com o ardor, com que Alexandre de Gusmão buscava assiduamente augmentar a somma dos seus conhecimentos litterarios, permanecer estacionario, ou excêntrico no fôco das luzes; cursou essa famigerada Escola a ponto de receber nella o grão de Doutor em Direito Civil, e de volta daquella Missão incorporou-se á Universidade de Coimbra em 1719, onde, de mais das subtilezas da Jurisprudencia Romana, ostentou profundo e vasto, e com depurada doutrina, na Legislação Patria. (2)

Havia-o D. João V designado em 1720 para assistir ao Congresso de Cambray com outros dois Embaixadores; prevalecendo porém objectos mais de seu peito, addio á mesma Missão Antonio Galvão, Diogo de Medonça, e Marco Antonio de Azevedo, e a elle enviou interinamente á Ro-

(2) Diogo Barbosa Machado na — Bibliotheca Lusitana — Tom. 1.º pag. 97. — Miguel Martins de Araujo — Elogio Historico de Gusmão — Lisboa 1754.

ma, por dous mezes, tempo que estimou sufficiente para coadjuvar á Bartholomeu Lourenço na sollicitação das duas Bullas — a do serviço da Partriarchal — a das quartas partes dos Bispados — e impetradas, que proseguisse para Cambray; successivos negocios, que se forão associando, alongarão sua residencia alli por sete annos. Entre elles o predilecto era, por tocar á religiosidade do Rei, o titulo de — Fidelissimo —, pura lembrança do nosso Diplomata; he o esmalte do diadema portuguez, como o de — Catholico — he o do Hespanhol, e *Christianismo* — o do Francez.

Huma serie de negociações, manejadas com tanto acerto, junto á Curia Romana, assento de requintada politica, derão subida idéa da sagacidade e destreza de Gusmão: cubiçou-o o Pontifice, então reinante, para adornar o solio com esta distincta notabilidade, e propôz exaltalo á dignidade de — Principe Romano —; porém elle, que tinha por timbre a lealdade, submetteu o acceite ao prazmo do seu Soberano, o qual lhe foi denegado. Para que esse singular reconhecimento do merito continue á passar na posteridade sem a minima sombra de incerteza, me abonarei com o citado A. do seu elogio (Martins Araujo), impresso em Lisboa em 1754, o qual, alem de coevo, não se abalançaria logo no anno seguinte ao fallecimento, em meio da Academia da Historia Portugueza, composta das summidades escolhidas d'entre os talentos e a nobreza, a celebrar huma honraria, se não fosse incontrastavel: « Elia mesma (a inveja) lhe deu maior valor, privando-o da « honra de ser exaltado a Principe Romano. Eu me vejo « indeciso na grandeza da acção deste homem illustre: eu « o vejo cortar sua fortuna, e sujeitar-se ás insinuações « do seu Rei; e não sei se he seu maior louvor esque- « cer-se inteiramente do lugar, á que o destinava o seu

« merecimento, attribuindo-se a gravidade, com que re-
« primia os impulsos da vontade, á effeito bem extraor-
« dinario (á indolencia). »

Regressando á Lisboa, foi admittido á Academia Real de Historia Portugueza, e entrou para hum lugar dos cincoenta do numero, vago por falecimento do Conselheiro Antonio Rodrigues da Costa, conhecido pelo seu — *Epitomen Historiæ Lusitaniæ* — ; como este, foi incumbido de escrever em lingua latina a Historia d'ultramar. Em sessão publica, declarando o Conde da Ericeira, Director, que se achava Alexandre de Gusmão approved, no discurso da recepção que este recitou, assim se porta severo consigo mesmo :
« Contra a sorte commua á todos os que entrão na car-
« reira litteraria, consigo a corõa, antes de me haver
« sinalado no certame, sem outras provas de sufficiencia
« que a noticia de haver em mim huma summa veneração
« ás letras, e hum desejo ardente de vir a merecer nel-
« las hum nome. » — Pouco tempo depois deo conta dos seus estudos, que foi ouvida com applauso geral. (3)

(3) Collecção de Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real Portugueza — Instituida por Decreto de 8 de Dezembro de 1720, cuja solemne abertura foi nessa mesma data, no Paço da Casa de Bragança, designado por El-Rei para suas sessões, levando em fito escrever a Historia Ecclesiastica destes Reinos, e em segundo lugar, tudo quanto pertencesse á Historia delles, e de suas conquistas. Tom XI e XII — 1731 e 1732.

Outro exemplo mais deo de modestia, na carta datada de 2 de Maio de 1740 em resposta á de Diogo Barbosa Machado, agradecendo-lhe a lembrança, de fazer menção delle no Cathalogo dos Portuguezes eruditos — „ Alguns amigos me fazem a mercê de espalhar no publico „ hum conceito vantajoso dos meus estudos, porém como estes, em „ quanto se não dão á conhecer pelas obras, dependem de mui pia fé „ para se acreditarem, não deyo attribuir o estabelecimento daquella „ fama, senão á benevolencia dos que me favorecem, pois que até

Havia El-Rei preferido a Martinho de Mendonça para hum lugar vago de Conselheiro d'Ultramar, olvidando-se das seguranças, que pouco antes lhe havia mandado dar — *de que ainda que os outros seus collegas no serviço acabão de ser providos, não havia de ficar elle menos bem accommodado* — (consta da exposição de seus serviços que elle dirigio á D. João V): esta preterição sensibilisou tanto a Gusmão, que dirigio queixas amargas, não a estranhos, mas ao proprio monarcha, comparando os serviços de hum e d'outro candidato; só mais tarde, foi que em 1742 subio ao emprego de Conselheiro Ultramarino.

Sem a dignidade e caracter ostensivo manejou Alexandre de Gusmão os publicos negocios; tanto externos, desde 1731 os despachos para Roma, e para as outras Côrtes estrangeiras até 1740, em que foi encarregado desse expediente o Cardeal da Motta, mas que, por morte deste, voltou para a anterior direcção; como internos, a cada passo encontramos, na collecção dos seus escritos, cartas de gabinete, assignadas por elle, e de ordem do Rei, em forma de Avisos, sobre rondando o movimento, regulando a acção das diversas Autoridades, e das principais corporações do Reino (4).

„ o presente não tenho mostrado composição por onde pudesse adquirir-a; e fazendo contas com o meu talento, tenho por mui provavel, que a perderia de todo, se sahisse á luz com algum volume.
 „ Supposta esta verdade, que sou obrigado á confessar, sempre conservarei viva a lembrança do lugar, que v. m. me quiz dar, etc. etc. „

(4) Entre outros, he bem conhecido o Aviso datado de 20 de Janeiro de 1745, no qual de ordem de S. Magestade advertia ao Corregedor do crime da Côte e Casa Ignacio da Costa Quintella — *que as Leis nos casos crimes sempre ameaçam mais, do que na realidade mandão; devendo os Ministros Executores dellas, modifica-las em tudo o que lhes fór possível, principalmente com os réos, que não tiverem par-*

Durante esta illustrada administração deo Portugal signaes de vida; reivindicou prerogativas, que constituem hoje os mais bellos florões da sua Corôa: azada occasião aproveitou-se, em que se tratava de nomear Bispos para as Igrejas vagas do reino, de reviver huma pretensão, sempre illudida ha perto de cem annos, — a da apresentação dos Bispos, e a declaração de serem do Real Padroado todos os Bispados daquelle reino, abolindo o indecoroso estilo de se proverem *ad supplicationem*. Consentio o Rei, embebido todo nos fundamentos allegados por Manoel Rodrigues Leitão em seu *Tratado Analytico*, a ponto de julgar não ser facil de apontar outros mais solidos; porém Gusmão produziu novas e mui valentes razões em concisa Dissertação, as quaes incomparavelmente agradando, ordenou o Rei que fossem apresentadas á Curia Romana, como o *ultimatum* da negociação. Hum accidente, dizem que nascido de ignobil emulação, quasi malogrou tanta diligencia; Manoel Pereira de Sampaio, então Ministro Portuguez em Roma, encarregado da redacção da nota para o Cardeal Datario, inverteo-a, e alterou-a essencialmente, pois que partindo das bases, que lhe havião sido transmittidas, concluiu pedindo por *graça* a declaração do Padroado, quando pelas instrucções dadas deveria insistir como de *justiça*. Apenas tal malversação chegou á noticia do Gabinete de Lisboa, foi energeticamente desapprovada, e constrangido Sampaio á huma retractação formal; desenganada então a Côrte de Roma da firmeza inabalavel daquelle Gabinete, concordou que os Bispados se provessem *ad presentationem*, e nas bullas se declarassem ser do Real Padroado: nessa conformidade mi-

tes, etc. etc. Sem approvar a doutrina, este Aviso faz honra aos sentimentos daquelle em cujo nome foi expedido, e de quem o dictou.

nutou Gusmão as cartas de apresentação, que d'ahi em diante ficarão servindo de norma e modelo. (5)

A boa harmonia, que subsistia entre as duas Potencias vizinhas, Portugal e Hespanha, começava a perturbar-se pela perfida usurpação da nascente povoação de Monte-Vidéo, e pelas sophisticas tergiversações, com que o Ministro Marquez de Grimaldi, com a mais escandalosa má fé, retinha o territorio, verdadeiramente da Praça da *Colonia do Sacramento*, á despeito da letra clara, e obvia intelligencia do Tratado de Utrecht, exacerbou-se com a quebra da immuniidade do Embaixador Portuguez junto á Córte de Madrid Pedro Alvares Cabral, prendendo-se os seus creados dentro do seu próprio palacio, (6) violação que levou as duas nações á ponto de ruptura; em menos de tres mezes levantou Portugal hum exercito de quarenta mil homens de primeira linha, e outros tantos auxiliares, (7) e o collocou na fronteira: se então muito valerão para a pacifica accommodation os bons officios, e poderosa mediação d'El-Rei da *Gran-Bretanha*, o arranjo das clausulas e condições, salvo o decôro e dignidade dos dous Soberanos, foi obra da amestrada politica de Gusmão, encarregado do expediente da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Hum serviço da maior transcendencia, que alçará seu

(5) Panorama N. 139, Maio de 1840.

(6) Com notavel divergencia relatou-se a maneira, e particularidades dessa provocação pelos famulos do Ministro Portuguez, no Real sitio do Pardo; a mais imparcial e veridica parece ser a conta que a esse respeito dá D. Luiz da Cunha, Ministro de Portugal em Paris, no Despacho datado de 4 de Janeiro de 1735, para o Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte-Real, e se acha na collecção das cartas de Alexandre de Gusmão.

(7) Supplemento aos Dialogos do Mariz — Cap. 16, Tom. 2. pag. 351.

nome nos Fastos do Brasil, foi o primeiro gisamento, geral das nossas raias no Tratado de Limites de 13 de Janeiro de 1750. De ha muito era sentida a necessidade de huma Linha Geographica, que prevenindo futuras querelas, estremasse os dous Dominios limitrophes, os mais extensos da America Meridional; precisavão-se para isso superar cumulos de difficuldades: erão ainda mal explorados os sertões, não bem conhecidos os rios, os montes, e todas essas balizas naturaes e indeleveis, pelas quae, convém traçar a demarcação; nem ao menos era liquida e determinada a extensão, que do lado — Oeste — tinham as possessões Portuguezas. Havião abortado quantos Tratados sobre limites do Brasil entabolarão na Córte da Hespanha em diversas epochas, D. Luiz da Cunha, Pedro de Vasconcellos, Manoel de Sequeira, Antonio Guedes, Jozé da Cunha Brochado, o Marquez d'Abrantes, e Pedro Alvares Cabral; attendeo por fim o Gabinete de Madrid ás razões de mutua conveniencia, e encetou-se seriamente a negociação: em assumpto tão grave ouviu El-Rei a homens d'Estado da sua confiança, e admiravel foi a discrepância de pareceres; opinou D. Luiz da Cunha — que Portugal cedesse á Hespanha a Colonia do Sacramento e seu territorio; em compensação affiançasse á aquelle a posse do littoral, desde a foz do Rio da Prata para o Norte, com dez legoas de fundo: Gomes Freire d'Andrade aconselhou, que nos contentassemos com a costa do mar, do parallelo do Forte de S. Miguel para o Norte (pouco mais ou menos desde Castilhos pequenos), e para o interior, na distancia arbitrada por D. Luiz da Cunha, e para mais clara demonstração ajuntou hum mappa corographico. (8)

(8) Colhi estas individualidades na Representação, em quo onumerando seus relevantes serviços, pedia elle a remuneração; he fóra do

Taes pareceres, por mesquinhos, não encherão o coração grandioso de Gusmão, nem coadunarão com as dúbias investigações, e noticias das arduas entradas, e posses de seus heroicos patricios; imbuido nestes incontrastaveis direitos, bosquejou e marcou os pontos capitaes, prescreveo as instrucções, acompanhou passo a passo as discussões, desempençou das duvidas, que se suggerirão; e bem que se divulgasse que muito influirão para o bom exito da negociação, o ascendente, que no animo de seu esposo tinha a Rainha Catholica D. Maria Barbara, e o pendor para as vantagens do paiz do seu nascimento, não que também assentimos, todavia pelo que nos consta do character duro e fragueiro do Plenipotenciario conorrente D. José de Carvalho y Lancastre, nada seria capaz de o dobrar á complacencias, se principalmente não entrasse aqui a propria convicção.

Com a morte de D. João V em Julho de 1750 variou o systema da Córte; surdido hum cardume de detractores; e aquelle Tratado até alli o exaltado por Publicistas nacionaes e estrangeiros (9), e considerado o primor da politica, sacrificando todos os argumentos e direitos de inóvalia, que de parte a parte se allegavão (10), ao intoda a duvida, que não se arrogaria acções alheias perante o proprio Rei, que dellas tomou immediato conhecimento, e as approvou. Acha-se impressa em parte no Periodico — O Panorama — Parte 37 — Maio de 1840.

(9) Indicarei apenas o celebre Mably — Droit Public de l'Europe — Tom. III. Cap. 16 — Edição de Londres 1789.

(10) O preambulo deste Tratado de 1750 he huma recopilação curiosa de todos os argumentos, em que estribavão as pretenções de ambas as nações, a renuncia formal dos seus direitos, etc. Vi hum exemplar deste Tratado, o que he raro, impresso em Lisboa em 1750, com as peças officiaes á que se refere. — Na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, e na do Instituto Historico.

resse de huma paz estavel; tachavão agora de prejudicial, e inexiquivel; por tantos modos o desacreditarão, que conseguirão nullifica-lo pelo Tratado de 12 de Fevereiro de 1761. Entre os que acerrimamente o contraditarão, foi o Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, recém-chegado de Governador da Praça da Colonia do Sacramento; mais militar, que politico, no Parecer que sobre a utilidade della offereceo á D. Jozé I., enlevou-se antes, e vio o padrão do valor e da constancia portugueza, do que pesou o bem geral do Estado; respondeu-lhe victoriosamente Alexandre de Gusmão na bem conhecida — Impugnação — (11), datada em Lisboa aos 8 de Setembro de 1751; nella nada ficou á dezejar; rigor e solidez de principios, vasta erudição no desenvolvimento da materia, evidencia irresistivel nas conclusões.

As bazes dessa ajustada convenção revelão a força de comprehensão de quem a concebeo, e delineou; e foi das ricas minas dos Diarios, e Relações authenticas das viagens e empresas dos intrepididos Paulistas, que elle extrahio a copia de cabedaes, e de noticias, com que com tanta superioridade o deffendeo, e sustentou: alargar dest'arte o territorio Brasileiro, que mais fizera o mais zeloso, e prestante? Que elle fosse a origem e alma desta nossa a mais brilhante Transacção Diplomatica não lhe contestarão contemporaneos, e pela mais incontrastavel das provas trarei o espontaneo reconhecimento da familia do Plenipotenciario, que nella representou, votando-lhe o brinde, com que de practica geral costumão presentear os negociadores na ratificação dos Tratados, á qual Gusmão re-

(11) Modernamente imprimio-se hum extracto dessa — Impugnação — em o. N. 4 da — Revista Trimensal — Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Rio de Janeiro 1840., pag. 322.

cusou. (D. , no fim do vol.) Comprehendia perfeitamente, que de pouco valerião esses espaços immensuraveis, se continuassem êrmos, e deshabitados, por isso aconselhou que para o Brasil se transferisse á custa da Fazenda Publica a sobeja povoação das Ilhas dos Açores e Madeira, até quatro mil cazaes, principiando pela Fronteira do Sul (Governos de S. Catharina e Rio Grande) por mais exposta a invasões; correrão pelo seu expediente as providencias e Ordens Regias para verificação desse vantajoso plano, as quaes já enumerámos em outro logar (12).

Por aquelles tempos o mais rispido systema de percepção do Quinto do Ouro escorchava as Capitánias mineiras, e por fatalidade não se atinavão os meios mais apropriados; d'aqui a oscilação continua em medidas e methodos de cobrança (13), e na execução, as buscas e exames vexadores, os duros sequestros, que por vezes excitarão movimentos sediciosos. Incumbido Gasmão do expediente da Secretaria d'Estado do Interior, cuidou de atalhar o mal, substituindo pela — *Capitação* —; e Gomes Freire de Andrada, que succedera no Governo de Minas Geraes, teve insinuação de aproveitar conjunctura favoravel para a lançar; foi levada a effeito no 1.º de Julho de 1735, e persistio até 31 de Julho de 1751, em que foi

(12) Achão-se citadas em os — *Annaes da Provincia de S. Pedro* — 2.ª edição, Paris 1839, no Cap. II a pag. 50 e seg. as Provisões e Ordens concernentes á esta Colonização — Alexandre de Gasmão a apreciou com razão, como hum dos melhores feitos da sua administração, a allegou na Representação que dirigio á El-Rei, supplicando-lhe a recompensa dos seus serviços.

(13) O leitor curioso que desejar instruir-se á fundo na historia destas vicissitudes e mudanças, leia a excellente — *Memoria da origem, progressos, e decadencia do Quinto do Ouro na Provincia de Minas Geraes* — Pelo Conselheiro José Antonio da Silva Maia. Impressa no Rio de Janeiro, 1837.

abolida pelo Alvará de 3 de Dezembro de 1750, o qual restabeleceu as casas de Fundição.

Distribuia-se a Capitação na proporção seguinte: cada individuo pagava quatro oitavas e tres quartos por escravo, que possuísse; fosse ou não Mineiro; o mesmo pagava por si os forros, e o official de qualquer officio; as lojas, boticas, e côrtes grandes pagavam vinte quatro oitavas; dezeseis oitavas as lojas, boticas, côrtes medianos, e as vendas de caixeiros captivos; e oito oitavas as lojas, boticas, côrtes pequenos, e miscatês; exceptuavão-se da contribuição os crioulos nascidos em Minas até idade de quatorze annos. Declarou-se no Bando da publicação do imposto, que ficava livre o gyro do ouro, no valor de 17500 rs. a oitava. (14)

Ao clarão da experiencia, e da sciencia economica, he que ao depois se discernirão os vicios e defeitos de hum systema, que pesa todo sobre o pessoal; em que o proprio homem, sua liberdade, sua existencia se achão hypothecadas; em que as leis, que deverião tender a proteger o pobre e o fraco; antes o opprimem, reduzindo os contribuintes á ultima extremidade; se he hum miseravel artista, que não tem para pagar a quota da capitação, fiscal exactor nem ainda perddã os proprios instrumentos do trabalho, com os quaes grangeia a subsistencia: culpa foi de quem mais de perto conhecedor dos effeitos da voragem, não sei porque fins, incessantemente a instigou.

Achava-se Alexandre de Gusmão naquella provecta idade, na qual cumpre confirmar e garantir virtudes publicas por virtudes privadas, e pela pequena patria, que he a fa-

(14) A supracitada Memoria sobre o Quinto do Ouro á pag. 19.

milia, adherir a grande; mais do que nos talentos, interessa a sociedade na perfeição das virtudes, e sentimentos moraes; foi elle pois hum exemplar perfeito no consorcio, que pelos annos de 1743 contrahio. Descuidou transmitir-nos o nome proprio da esposa, mas em compensação conservou-nos essenciaes informações, de que era filha legitima e unica de Francisco Teixeira Chaves, de familia nobre, oriunda da Provincia de Traz-os-Montes em Portugal; donzella educada com o maior recato, e adornada de amaveis predicados; pingue era o dote, bem que envolvido em litigios, já com a Fazenda Publica, por sentença de justificação de huma vida na commenda, que tinha seu pai, do lote de 300.000 rs., huma Alcaidaria mór, e huma Mercê da India, em remuneração de serviços mui relevantes, que o Avô materno havia feito naquelle Estado, onde chegou ao posto de Général; já em huma demanda contra o Visconde de Asseca, condemnado por duas sentenças em mais de trezentos mil cruzados (E). Desta união nascerão filhos, que a morte ceifou em flôr.

Na penuria de memorias para este bosquejo, me vali pela mór parte do thesouro precioso das suas cartas, reputadas authenticas, e de huma representação ao Rei, em que expõem seus mais relevantes serviços, supplicando a remuneração; (15) por isso mesmo seu retrato será mais parecido, com quanto, pondera douto Historiador, (16) semelhantes memorias têm a maior veracidade, e digni-

(15) O leitor encontrará impressa essa interessante Representação no Periodico Litterario — O Panorama — Parte 37, Maio de 1840.

(16) O Dr. Antonio Caetano do Amaral —, Memorias para a Historia da Vida do Veneravel Arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão —, — Lisboa 1818.

dade, sahindo da sua propria bocca; e quaes as palavras alheias, que não fossem as suas, deixarião entrever tão claramente as qualidades da sua alma, despidas do estranho trage, com que as paramentão as conjecturas do escriptor? da maneira, que apparecem aqui, se lê o verdadeiro espirito, que as animou; lêem-se os seus mesmos pensamentos; vê-se o nascimento, o progresso, e o complemento dos seus projectos; lê-se emfim toda a sua alma. Por outra parte, ardua empreza seria esmerilhar, e investigar todos os actos politicos nas diversas côrtes, em que, ainda accidentalmente, houvesse elle intervindo, talvez os principaes, que se tratarão na Europa, nestas éras mais modernas, fertilissimas em extraordinarios acontecimentos: indicarei hum exemplo; era Embaixador de Portugal, em França, o celebre politico D. Luiz da Cunha, e da sua alta posição perscrutou e previo, que as nações, cansadas e inanidas pela longa guerra, se lançarião nos braços do primeiro medianeiro, que lhes acenasse com a paz. Ayudo de exaltar o nome e a reputação de seu amo, projectou que desta vez fosse elle o regulador dos destinos da Europa; antevendo todavia as difficuldades, que encontraria em huma côrte enviscada em preconceitos, e conhecedor da habilidade do seu intimo amigo Alexandre de Gusmão, o unico que alli o entendia, com elle se empenhou para alhana-las; o desfecho foi qual o indica a resposta: receioso de embotar a graça e o pico, com que pinta aquella côrte, ajunto-a por copia fiel sob a letra (F).

O futuro justificou a justeza daquellas atiladas previsões; convocou-se o Congresso para Aix-la-Chapelle; e a sofreguidão, com que se entabolarão e correrão as negociações, não deo espaço para bem ponderar e adequar

os interesses das Potencias contractantes; exhaustos seus recursos, não divisando na continuação da guerra mais que a accumulção de males e infortunios, contentarão-se os belligerantes com huma paz, bem que precaria, que ao menos traria pausa ás desgraças; foi propriamente huma tregoa: a guerra entre a Inglaterra e a França achava-se suspensa na Europa, continuava porém com o mesmo encarniçamento nas Indias Orientaes e Occidentaes (17); mas era tal o espirito do tempo, que este Tratado foi acolhido com as mais altas demonstrações de approvação, emquanto o de Utrecht, incomparavelmente mais util e igual, embora tivesse defeitos, melhor attendidas e reguladas as diversas pretensões, tinha pouco antes sido estigmatizado (18).

Alfim Portugal o perdeu no dia 31 de Dezembro de 1753, na idade de cincoenta e oito annos, dando todas as mostras de verdadeiro christão; succumbio á hum ataque violento de gotta: seus restos mortaes fôrão depositados no convento de Nossa Senhora dos Remedios, de Carmelitas descalços, em Lisboa (19).

Quando semelhantes homens desaparecem da terra, aos derradeiros insultos da inveja expirante succede hum longo silencio, durante o qual se prepara o juizo da posteridade: mas como formal-o exacto em tanta distancia do

(17) Goldsmith' — The History of England — London 1809, vol. 3.º Cap. 49.

(18) No Congresso de Utrecht tratáram-se, e fôrão attendidas pretensões sobre o territorio do Brasil, e por isso não deixará de excitar interesse o juizo que delle fórma Hallam na — *Histoire Constitutionnelle d'Angleterre*. — Traduction par Guizot, vol. 5.º, Paris 1829, Cap. 16.

(19) Barbosa — Bibliotheca Lusitana — Tomo IV, Appendicé, letra A.

theatro das acções do cidadão prestante? dos archivos, em que restem aferrolhadas, se não forão sumidas por emulos inexoraveis, as memorias daquelle, cuja historia está ligada com os grandes successos do seu tempo? cuja politica influio poderosamente para alçar o credito nacional, em especial para a extensão, e para maior latitude do rico continente, onde elle vio pela primeira vez a luz? para o qual tinha sempre voltado o coração, e promoveo melhoramentos? Apenas em cumprimento de Estatuto Academico, no Elogio recitado na Academia Real da Historia Portugueza, poucos mezes depois do seu falecimento, (20) — *escassamente se ressalvarão os feitos* (confessa o Editor no Prologo), *que não soube occultar a modestia de Gusmão, e que por publicos se achão bem provados*: — do referido Discurso apanharei alguns traços para esboçar-lhe o retrato.

Foi Alexandre de Gusmão de mais que ordinaria estatura; a cabeça menor em proporção das mais partes do corpo (21); o semblante redondo, e venerando; olhos pe-

(20) O Elogio recitado por Miguel Martins de Araujo na Academia Real de Historia Portugueza, que fica indicado em a nota (B).

(21) Esta qualidade diminutiva, assim como deo nos olhos do retratista, induzirá o phrenologista a confundi-la com a do idiota, avessado á confrontar a cabeça viciada e pequena desta, com as cabeças grandes, e bem conformadas dos homens de genio, a demonstrar que o exercicio e manifestação das funcções intellectuaes e moraes dependem da organização, e que o órgão material, executor destas funcções, he o cerebro; conclue, que o desenvolvimento da intelligencia, está em relação com o bom desenvolvimento do cerebro: todavia he tambem desta sciencia, que não he a grande massa de cerebro a unica condição de huma grande capacidade intellectual, indispensavel he que este órgão seja bem conformado, e que tenha hum certo gráo de força e de tonicidade necessarias para dar energia ás funcções intellectuaes. Que a cabeça mais mingoada que volumosa de Gusmão tinha essas

quenos, mas scintillantes; côr, que degenerava para pallida; no vestir foi polido sem affectação; no aspecto humar gravidade, que não se bemquistava com as maneiras cortezes e affaveis, com que captivava os que o tratavão de perto. Expressava-se no patrio idioma com pureza, e elegancia; e com facilidade e propriedade se explicou em quasi todas as linguas vivas da Europa; soube com perfeição a Latina, e teve conhecimento de algumas Orientaes: foi dotado de brilhante eloquencia, e discursando *em prompto* sobre qualquer assumpto, syllogisava como se se houvera preparado de antemão. Cultivou apaixonadamente a Physica, ficando, como attesta Escriptor coevo (22), fructo de sua profunda applicação, em tres livros, sobre as doutrinas do grande Newton; apregoavão-no sem igual no conhecimento da Historia, porque não só era erudito na universal, sagrada e profana, como na particular, repetindo as mais minuciosas especialidades; na Jurisprudencia, vimos já, como discipulo distincto de huma das mais antigas, e celebres Universidades da Europa, filhou-se depois na de Coimbra com admiravel ostentação da sciencia das Leis Romanas e Patrias, chegando a ser o grande luminar no Conselho Ultramarino, que influa para suas assisadas deliberações; nos ramos diversos das Sciencias escolhia para lição os melhores auctores, e os desfiava pela analyse; davão-se nelle as mãos doutrina e engenho, natureza e arte, maravilhosa facilidade no imaginar, espirito e juizo para discernir; duas prendas realçavão tanto saber, com as quaes resfolgava das suas assiduas applicações, —

essenciaes condições, convence o vasto e profuso talento, que apparece nas suas produções litterarias.

(22) O mesmo Martins d'Araujo no — Elogio indicado, letra (B), fazendo o retrato de Alexandre de Gusmão.

devoção ás Muzas, seus versos corrião com doce harmonia, respiravão terna sensibilidade; como nos dous exemplos sob letra (G) — executava a Musica com delicado gosto. — Não conhecia só em theoria as virtudes moraes, e as obrigações civis, refreava suas paixões, e naturaes impulsos; exalçarei entre as outrás aquella, que tambem admirou o seu panygerista — « Que direi, (exclamou elle no tantas
 « vezes citado Elogio Academico) da grandeza do seu co-
 « ração, que não foi bastante suspender-se a graça do
 « monarcha, a perda da fazenda devorada pelo incendio,
 « que lhe consumio a casa, e a morte dos filhos, golpes
 « todos penetrantes, que qualquer delles, soffrido com
 « resignação, dá huma nobilissima idéa de superior es-
 « pírito, para fazer o minimo abalo na sua constancia!
 « elle os tolerou de modo, que se attribuiu á indolencia.
 « A inveja, que usou sempre de todo o ardil para de-
 « primir o seu merecimento, não deixou de confessar,
 « cheia de confusão, a superioridade com que supportou
 « cada hum delles. »

Tantos, e não vulgares dotes lhe grangearão conceito extremado d'El-Rei D. João V, que o encarregou de importantes e difficeis Missões fóra do Reino, que o chamou para o seu Gabinete, que por vezes o incumbio do expediente interino das Secretarias d'Estado, que o consultava em os negocios mais graves, e abraçou muitas vezes suas idéas, e planos, tendentes ao bem commum: dessa aura não gozou só na Córte Portugueza; Principes estrangeiros, com quem tratou, reconhecerão seu superior engenho, o acariciarão, e o cumularão de distincções, e de benevolencia.

Delle conhecemos até agora poucos escriptos, escassa producção de tão fecundo engenho, e que não corresponde

aos seus aturados estudos; sem duvida preciosos manuscritos ineditos forão preza das chammas, que reduzirão á cinza sua casa, e bibliotheca: que seria, se não atravessassem até nós memorias de algumas suas principaes acções, por isso mais facil e seguro será de por ellas avaliar o character do alto funcionario, do que pelo exame dos escriptos daquelle, que se dedica exclusivamente ás letras? eis as obras de que temos noticia:

1.^a — Relação da Entrada Publica, que fez em Pariz aos 18 de Agosto de 1715 o Ex.^{mo} Sr. D. Luiz da Camara, Conde da Ribeira Grande, do Conselho d'El-Rei, Mestre de Campo General, e General de Artilharia nos Exercitos de Portugal, seu Embaixador Extraordinario á Córte de França, etc.; nella se achão noções curiosas, concernentes ao ceremonial dessa Embaixada — Pariz — por Pedro Emeri — 1715 — 4.^o

2.^a — Aventuras de Diofanes. — Disfarçado o nome do A. no supposto de — *Dorothea Engrassia Tavares da Dal-mira*. — Não se declara o anno, nem lugar da 1.^a Edição, mas a que temos á vista, diz — *novamente impressa em Lisboa na Regia Officina Typographica*. Anno de MDCCXC. — O Editor mostra-se instruido nos promenores desta composição. — « *Escreveo (diz elle) Alexandre de Gusmão, Varão tão conhecido no Orbe Litterario, e immortal gloria do nome Portuguez, em seus primeiros annos, e na idade florente, a presente obra; e julgando-a fructo temporão, e mal sazonado, a não quix publicar em seu nome: sahio á luz com hum supposto, de cujas letras se fórma tambem o de Alexandre de Gusmão; anagramma porém imperfeito pela redundancia, para mais disfarçar o verdadeiro nome.*

3.^a — Oração com que, depois de feita a declaração pelo Conde da Ericeira, Director da Academia Real da Historia

Portugueza, de achar-se elle admittido para consocio, congratulou Gusmão á mesma Academia em 13 de Março de 1732.

4.^a — A conta dos seus estudos academicos, em sessão de 24 de Julho de 1732.

5.^a — Panegyrico á Magestade d'El-Rei D. João V — recitado no Paço á 22 de Outubro de 1739, em que cumpria os seus annos.

N. B. Estes tres ultimos Discursos achão-se impressos nos Tomos XI e XII, annos de 1731 e de 1732 na collecção de Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, impressa em Lisboa, in-fól. da qual já fizemos menção.

ESCRITOS INEDICTOS.

1.^o — Impugnação, que fez ao Parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, que acabava de governar com merecida reputação a Praça da Colonia do Sacramento sobre o Rio da Prata. — Tendo noticia na sua chegada á Córte, de que pelo Tratado de Limites era cedida á Castella a referida Praça, aquelle Brigadeiro representou á El-Rei D. Jozé I quão prejudicial era a troca estipulada em o Tratado, aos interesses de Portugal, etc., appareceo datada em Lisboa á 8 de Setembro de 1751.

Recentemente imprimio-se hum Extracto na — Revista Trimensal de Historia e Geographia — Jornal do Instituto Historico Brasileiro N.^o 4, Janeiro de 1840 á pag. 322.

2.^o — Discurso, em que Alexandre de Gusmão, Secretario do Conselho Ultramarino, e nelle com voto de Conselheiro, mostrou os interesses, que resultavão a S. M. Fidelissima, e a seus Vassallos, da execução do Tratado de

Limites, ajustado com S. M. Catholica, e ratificado á 15 de Janeiro de 1750.

Não pôde conter-se, que ao rematar este Discurso, não rompesse nestes emphaticos votos: — « Deos queira, que « o defirir-se a execução do Tratado de Limites, não seja « causa de que a Córte de Madrid, informando-se com o « tempo do muito, que á nosso favor se acha feita a per- « mutação, admitta idéas menos conciliosas, das que nos « têm mostrado; e que valendo-se de outros recursos, « reclame o ajustado, deixando-nos, depois de huma tão « laboriosa negociação, sem huma, nem outra cousa! »— O tempo não fez mais que realisar estes receios, substituindo-o pelo leonino Tratado de 1777.

3.º — Reflexões sobre as palavras da Consulta, relativas aos limites intrinsecos do Bispado do Rio de Janeiro, e consequentemente dos de S. Paulo, e de Marianna, e tambem das Prelazias de Goyaz e de Cuyabá, que á instancias d'El-Rei D. João V se desmembrarão do Bispado do Rio de Janeiro. — Por Alexandre de Gusmão, Conselheiro Ultramarino.

4.º — Collecção de Cartas, tanto expedidas do Gabinete do Rei em fôrma de Avisos para diversas Authoridades e Corporações do Reino, como dirigidas familiarmente á algumas pessoas.

5.º — Representação, que a El-Rei D. João V fez Alexandre de Gusmão, expondo seus mais relevantes serviços feitos á Corôa Portugueza, e supplicando a remuneração delles.

N. B. Apareceo recentemente impressa no—Panorama—
Parte 37—Maio de 1840.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, but the characters are too light and blurry to be transcribed accurately.

SECÇÃO II.

Amor á patria; paixão antiga pelo renome dos Gúsmões, de Santos, os *Voadores* por excellencia; ambição de divulgar as glorias do Brasil; mal soffrião que continuassem escondidas, ou confusamente derramadas em *Memorias estrangeiras* as acções e inventos do varão insigne, objecto desta segunda secção: pobre, e ainda mais pobre do que ao descrever a secção primeira, de testemunhos authenticos, de narrações fidedignas, esmerilhei aqui e alli, e apenas cheguei a colher algumas; indignado de que não tomasse tão nobre empresa escriptor robusto, arrojéi-me á ella: possa esta minha ousadia despertar quem, abraçando meu argumento, o reproduza tão claro e veridico, como geralmente convém.

Bartholomeu Lourenço de Gusmão, Fidalgo Capellão da Casa Real Portugueza, Doutor em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra (1), nasceu na antiquissima Villa, hoje Cidade de Santos, pelos annos de 1683, deducção feita dos autos de inventario da familia, na fórma que deixo apontada na secção I, nota (A). Foi o quarto filho de Francisco Lourenço, Cirurgião mór do Presidio daquella Villa, declarada Praça d'Armas, e de D. Maria Alvares: ordenado clérigo secular, adquirio creditos de eximio orador, e por isso a estimação das principaes personagens da Córte de Lisboa: possuia com perfeição a lin-

(1) Bibliotheca Lusitana — Por Diogo Barbosa Machado — Tom. 1.º Lisboa, in fol., pag. 463; e attosta algumas outras particularidades, por conhecimento proprio, e como A. coevo.

gua Latina, fallava correntemente a Franceza e Italiãna, e traduzia a Grega e Hebraica; versado em muitos ramos dos conhecimentos litterarios, sua genial propensão era para o estudo das sciencias phisicas, e mathematicas.

Com o caracter de Enviado á Córte de Roma havia-lhe D. João V encarregado de negociações diversas, com especialidade de sollicitar duas Bullas, a do serviço da Patriarchal, e a das quartas partes dos Bispados; progredia vagaroso entre tropeços, talvez por não haver bem comprehendido as intenções do Rei; deliberou este que fosse assistir-lhe seu irmão Alexandre de Gusmão, que por fim o substituiu (2): parece que o transcendente talento de Bartholomeu, formado para brilhar em esphera apropriada, como com effeito brilhou; avesado á justeza e exacção dessa sciencia sublime, que de demonstração em demonstração segue á corollarios certos, o que não casava com as combinações variaveis da Diplomacia; sua natural franqueza reluctava a sagaz e refinada dissimulação, necessaria muitas vezes para chegar ao desenlace de enredadas negociações, nem o buliço dos salões se compadecia com a silenciosa reclusão, em que gerou originaes projectos: em verdade terminou a incumbencia satisfactoriamente seu successor, adestrado nos manejos da politica, como quem tinha feito seu tirocinio na Córte luzida de Luiz XIV, em que a sciencia andava mais semeada, onde huns com outros se embatião os espiritos, e embatidos se polião, e a

(2) Desta e sêmelhantes occurrencias faz-se individual menção na — Representação, que por vezes temos citado, em que Alexandre de Gusmão expõdo a El-Rei D. João V seus serviços de maior relevancia, pede a remuneração. Encontra-se impressa esta Exposição no — Panorama — Jornal Litterario, Parte 37, Maio de 1840, Lisboa, á pag. 155.

sociedade de quanto era bello engendrava delicadeza; por quanto são as grandes côrtes como laboratorios do espirito, e naquella adquirio o nosso ainda joven Gusmão o atticismo e amabilidade, que tanto nellas valem para insinuar-se.

Mas o que constitue seu titulo de gloria he a invenção dos *Aerostatos*: todo o poderio da inveja, dentro e fóra do reino; não tem sido capaz de usurpar-lhe a primazia no invento, embora tachem-o de imperfeições, como se os melhoramentos não fossem obra do tempo, e da experiencia; a fama desse successo atravessou clara e immune por mais de hum seculo, e os escriptores, que no-la conservarão, duvidão só ácerca dos motores que elle applicou, suppondo serem a *electricidade e o magnetismo* combinados; combinação que acaba de experimentar-se nas carruagens, para substituir o vapor: elles mesmos, sem nos referirem as memorias e documentos d'onde extractarão, reconhecem por inventor o Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, com a insignificante differença de o qualificarem — Frade — (*Friar Gusman*), e nos transmitem circumstanciada descripção da machina. (3)

Desde a mais remota antiguidade se contão historias,

(3) Relatarei as Memórias, que consultei, e que me servirão de Pharol na composição deste importante artigo:— Encyclopædia Britannica — or a Dictionary of Arts, Sciences, etc., Edinburg. 1797, vol. 1.º 3.ª Edição, Art. Aérostation — Concorda com ella — Encyclopædia Edinensis — By James Millar — Edinburg. 1818, Tom. 1.º, Art. Aérostation — Encyclopædia American — Edit. Francis Lieber — Philadelphia. 1830 — Art. Aéronautica.

Recentemente — O Panorama — Jornal Litterario e Instructivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, Lisboa, Novembro 10 1838. Sobre as experiencias de huma semelhante combinação para substituir o vapor. — Veja-se idem Panorama, N. 50, Abril de 1838, pag. 119.

qu' antes romances de pessoas que tem voado; tal a de Dedalo, que em huma machina, se diz, que elle e seu filho escaparão pelos ares á viagança de Minos, Rei de Creta, e descerão na Ilha de Sardenha: em tempos mais proximos hum Jesuita de Brecia, denominado Lana, e hum Dominico de Avinhão por nome Galiano, conceberão projectos de navegações aéreas; mas Hock e Leibnitz demonstrarão ser inexequivel o plano do primeiro, e o do segundo era tão absurdo, que dispensava refutação: reservada estava para Bartholomeu Lourenço a gloria de conceber, e realisar pelos annos de 1709 huma tal maravilha. Copiarei aqui dos AA. citados a descripção da machina (4) « Ti-
 « nha ella a fórma de hum passaro, erivado de multipli-
 « cados tubos, pelos quaes passava o vento a encher huma
 « especie de bojo, o que servia para elevá-lo; e se fal-
 « tasse o vento, entretinha-se o mesmo effeito por meio
 « de folles, dispostos dentro do corpo da machina. A as-
 « censão devia tambem ser promovida pela attracção elec-
 « trica de peças de ambar, dispostas na parte superior,
 « e por duas espheras, na mesma posição, incluindo ma-
 « gnete. »

Em presença da Córte Portugueza, e de povo immenso de Lisboa, subio e voou essa machina, desde o torreão da Casa da India, para o outro fronteiro, no terreiro do Paço. São provas irrefragaveis deste acontecimento—o requerimento do proprio Bartholomeu Lourenço, que ainda existe (5), no qual pede o exclusivo, como inventor;

(4) Refiro-me ás duas primeiras Encyclopedias, citadas em a Nota antecedente.

(5) A existencia desse requerimento attesta—O Panorama—*Jornal Litterario e Instructivo, etc.*, N. 80, Novembro 10, 1838, pag. 357.

effectivamente outorgado por El-Rei o privilegio debaixo de graves penas, para ninguem poder usar da invenção sem licença d'elle; — a mercê de huma conezia, e da cadeira de Lente de prima de mathematica na Universidade de Coimbra, com o ordenado annual de 600~~0~~000 réis. Servem de argumento os versos do jocoso poeta Thomaz Pinto Brandão, que no — *Pinto Renascido* — impresso em Lisboa em 1732, faz menção *de ter visto voar* o Padre Bartholomeu, e se verdade não fosse, os contemporaneos o desmentirão: no proprio paiz natal a tradição constante, que voga de geração em geração, especializando-se da *familia dos voadores*, quando se designa algum descendente destes Gusmões.

O mesmo genio transcendente que a inventou, pouco tempo depois a apresentou já com melhoramentos, e sem duvida teria levado á perfeição possivel, se a supersticiosa ignorancia, porque não comprehendia os meios, não os qualificasse de sobrenaturaes, *de feitiçaria*, e não atalhasse os progressos por furiosas perseguições, cujos funestos effeitos confusamente vislumbrão. O silencio, que por tão longo periodo se seguiu, foi o melhor elogio da superioridade do talento que inventou, e o reconhecimento de que faltava igual para rematar a obra, até que descobertas em Physica forão abrindo campo para os progressos; tinha reconhecido Henrique Cavendish em 1766 o peso e outras propriedades do ar inflammavel, ou gaz hydrogeneo, muito mais leve do que o ar commum, e d'elle o professor Cavallo procurou a applicação; das suas experiencias se aproveitarão os dois irmãos Estevão e Jozé Montgolfier, proprietarios de huma fabrica de papel em França, para, pelo emprego de hum fluido mais leve, subirem e sustentarem os balões na atmosphera; d'ahi procedeo attri-

buir-se-lhes a honra da invenção; mas foi Pilatre de Rozier o primeiro que se abalançou aos ares, na ascensão de 15 de Outubro de 1783, sendo em outra occasião victima, por inflammação do balão.

Não he do meu proposito traçar aqui a historia dos aerostatos, nem contestar o merito dos seus aperfeiçoadores; entre outros tem lugar distincto Blanchard pelo *paraquedas*, ou *chapêo de sol*, e os que tentão regular o curso dos balões por meio de leques, em lugar de remos e lemes alados, etc.; aponto unicamente ao alvo de revindicar a originalidade da invenção, que de justiça se deve á hum Brasileiro, antes que de todo passe pela sorte commum á muitos descobridores (A): este invento espantoso, que fazendo huma revolução nas sciencias phisicas, pareceo limitar-se á puro objecto de curiosidade, tornou-se manancial de incalculaveis beneficios; e assim como já influio na sorte das batalhas, (B) influirá tambem nos progressos da civilização, do commercio, e da politica, encurtando as distancias, e facilitando as relações entre os povos, e o mais a esperar do seu desenvolvimento em hum seculo todo industrial.

Nova scena se abriu naquelle reino, e nella convidado a representar Bartholomeu Lourenço, mostrou-se igual, tanto na palestra, como no retiro: he ainda o beneficio que os Soberanos podem prestar ás sciencias, o de formar utilissimos Institutos, em cujas reuniões se misturão e confundem os homens de Córte, com os homens de letras; aquelles que só tem huma superficie polida, e aquelles que só possuem huma erudição destituída de graça e de colorido, communicando-se, se emprestão o que lhes falta; os primeiros aprenderão a raciocinar, os segundos a expressarem-se; huns instruir-se-hão, dedicando algumas ho-

ras ao seu gabinete, outros deixando-o, e sahindo para o grande mundo: foi isso que em boa estrêa emprehendeo D. João V. — Portugal, que havia precedido ou acompanhado as outras nações da Europa em descobertas e investigações scientificas; que contou em todos os ramos de conhecimentos humanos talentos raros, a ponto de não invejar á estranhos, jazia no principio do seculo passado abatido, e submerso em obscuridade; sentia-se principalmente hum vazio na Historia Ecclesiastica do Reino, por quanto á excepção do — Agiologio Lusitano — pelo Linceziado Jorge Cardoso, e da — Historia dos Bispos do Porto, Braga, e Lisboa — pelo Arcebispo D. Rodrigo da Cunha — as Chronicas particulares das Ordens religiosas — e as de Varões assignalados — pelo Padre João de Lucena, por Fr. Luiz de Souza, por Fr. Bernardo de Brito, e por outros, posto que inestimaveis pela variada erudição, e pela pureza da linguagem, não entravão com tudo naquella cathegoria; notavão-se carencia, e falhas na historia secular, parte da qual se achava incompleta, parte necessitava de ser refundida no cadinho da critica, e emfim não se haviam ainda celebrado os feitos memoraveis de alguns Reis.

Para colligir as differentes chronicas, que corrião dispersas, muitas dellas apenas conhecidas só dos eruditos; para dar nexo e cabeça ao corpo scientifico Portuguez, concebeo o Rei D. João V o nobre pensamento de instituir huma Academia, dedicada a escrever a historia ecclesiastica, e secular do paiz; o communicou a D. Manoel Caetano de Souza, clérigo theatino, illustre por nascimento e por letras, e o encarregou do plano; propôz elle para modelo a — Italia Sacra — de Fernando Ugelli, e bem que em resultado a Academia não satisfizesse cabalmente ao programma, por quanto nem compôz a — Lusitania Sa-

cra —, nem as Chronicas dos Reis de Portugal, todavia he incontestavel, que suas infatigaveis investigações muito contribuirão para restauração dos bons estudos, e para reconhecimento de muitos factos historicos duvidosos. (6)

Era a primeira sociedade litteraria alli firmada em lei, e o Decreto da instituição, datado de 8 de Dezembro de 1720, incumbia-lhe de *escrever a historia ecclesiastica daquelles reinos, e depois, tudo quanto fosse concernente á historia delles, e das conquistas*: pelo 6.º dos seus estatutos, compunha-se de 50 socios effectivos (podendo por ordem do Rei nomearem-se supranumerarios) escolhidos d'entre os de mais abalisada reputação de doutos, sem distincção de classes: era geralmente reconhecido o merecimento de Bartholomeu Lourenço para deixar de ser contemplado em o numero dos effectivos, e na distribuição dos assumptos coube-lhe compôr em linguagem vulgar — *Memorias Historicas do Bispado do Porto*. — Deo conta dos seus estudos naquelle mesmo Atheneo Real na sessão publica de 16 de Setembro de 1723. (7)

Hum anno depois já elle tinha desaparecido da scena; por mais que lhe rastreei os passos, nem por sombras lubriquei as causas, e apenas deparei com este unico vestigio na collecção, por vezes citada, de *Memorias da referida Academia*, na Conferencia de 22 de Dezembro de 1724. — *O Dr. Bartholomeu Lourenço de Gusmão tinha-se ausentado desta Córte sem permissão da Academia, e passado o tempo que marcão os Estatutos, pareceo aos censo-*

(6) O Panorama N.º 143 — Janeiro de 1840. — *Jornal Litterario*, etc. Lisboa.

(7) *Collecção de Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real Portugueza* — Tomo 3.º — Lisboa 1723 — fol.

res que devia prover-se o lugar de Academico do numero, que elle occupava: — effectivamente foi provido na Conferencia de 4 de Janeiro de 1725, succedendo-lhe Nuno da Silva Telles.

O que obrigaria á hum Varão tão sizudo e constante, e que havia até então dado provas de exacto observante das condições com que entrára para a sociedade, a arrojarse á desairosa fuga? acaso o fundado receio de huma sorte igual á de Galileo? (D) seria a discreta prudencia de prevenir huma grande injustiça, effeito do humor corrosivo da inveja, que com propriedade João de Barros comparou, e denominou — o Cancro da honra? — de certo que me faltão dados positivos para o affirmar, mas tradição não interrompida tem vogado até hoje, de que se evadira de tremenda perseguição para paiz estranho. (8)

Diogo Barboza Machado, autor contemporaneo, o retrata revestido de singular modestia, de amavel singeleza e candura d'alma, de sorte acanhado, que não parecia deposito de tantos thesouros scientificos (9); em meio de infinitas virtudes reluzia a do amor e piedade filial, reque-rendo e conseguindo d'El-Rei, que em recompensa dos seus serviços recahissem distincções em seu decrepito pai, honras que já não o alcançarão vivo. (10)

(8) Depois de incessantes indagações deparei em o — Novo Argonáuta — Poema por Jozé Agostinho de Macedo — Lisboa anno de 1809 pag. 24.

— Lamenta que, entre outros, o primeiro Aereonauta Bartholomeu Lourenço de Gusmão morresse miseravel no Hospital de Sevilha, sem todavia dizer-nos as provas que tinha para tal asserção.

(9) Diogo Barbosa Machado — Bibliotheca Lusitana — Tom. 1.º pag. 463.

(10) Faz disso menção Alexandre de Gusmão naquella citada Representação ao Rei, supplicando a remuneração dos seus serviços.

Restão-nos da sua douta penna as obras seguintes:

1.º Varios modos de esgotar sem gente as náos, que fazem agua. — Lisboa. — Na Officina Real Dylandesiana — 1710. — 4.º Imprimio-se a mesma na lingua latina, com este titulo.

Variae rationes Antlias pro navibus Automatas construendi. Impresso no mesmo lugar acima indicado, na mesma Officina, e anno: com estampas. (11)

2.º Sermões, sobre diversos assumptos, e festividades.

Tal he a condição do sabio, que se elevado aos eminentes empregos logra a satisfação de prestar importantes serviços á sua patria, he á custa da paz e tranquillidade que gozava no retiro do gabinete, absorto noite e dia em sublimes meditações: repartido já entre as letras, e os deveres sociaes novamente contrahidos, repousando no testemunho da propria consciencia, não lhe sobra vagar para espreitar e rastrear as insidiosas machinações dos seus invejosos, cahe por fim nos laços de arditosos intrigas. Que estes fossem os fados dos dois insignes irmãos, he fama: daquelle, retalhada a carreira da vida por contrariedades e infortunios, pesares de todo genero o forão minando, até que lhe anteciparão a morte; escapado este á perseguição, vagando incognito por estranhos paizes, até agora se ignora onde pararão suas desventuras: semelhantes desgraças revertem sempre sobre a reputação dos reis, que frios indifferentes abandonão e sacrificio á emulos rancorosos cidadãos benemeritos, que por suas luzes e servi-

(11) Mereceria ser comparado com este hum projecto identico, publicado no principio deste seculo, tambem por hum Brasileiro, com este titulo — Descripção de huma machina para tocar á bomba a bordo dos navios, sem o trabalho de homens. — Por Hypolito Jozé da Costa Pereira. — Lisboa anno de 1800, — com huma estampa.

ços forão aceitos á patria, e corresponderão' á confiança do Soberano. Conspirarão vis paixões para afundar e sumir no esquecimento estes dois, mais afamados, que ditosos Brasileiros; dado porêm seja hoje á hum Santista, zeloso da fiel tradição dos fructos prodigiosos dos seus genios, e das beneficas emanações dos seus corações, vingar seus titulos á immortalidade, acatar seus manes, e render tributo patricio á sua gloria.

A' vista da descripção estreme e pura de tantos predi- cados, receamos ser taxados de favorecer a pintura; com imparcialidade haveríamos estampado no verso da medalha os defeitos, pois que defeitos são a partilha do homem, se, como as excellentes qualidades, chegassem igualmente á nossa noticia os desares. Alguns censores daquelle tempo, que consultamos, apontão apenas em Alexandre de Gusmão tão melindrosa conscienciosidade, que na gerencia dos negocios publicos, esquecia seus proprios amigos, mal seus interesses beliscavão sua rectidão (12). Se desacertarão elles em seus conselhos e projectos, foi antes effeito do atrasamento, em que então se achavão as sciencias, tanto administrativas, como physicas; se emfim tiverão imperfeições e fraquezas, seus infortunios, seu afferro de tão longe ao paiz natal, os tornão charos, e sagrados á todo Brasileiro; tambem os mythologistas acreditavão erro's em suas divindades, nem por isso lhes negarão cultos: ainda assim diga o mundo quantos destes conta nos Fastos Literarios —

(12) Desse nimio escrupulo nos transmittio exemplo o seu, já por vezes citado panegyrista — *Ainda vive alguém, que não foi bastante deixar de attender Alexandre de Gusmão a hum seu interesse, para que lhe suspendesse a estimação, e deixasse de sentir com vivissimas expressões a sua perda, que julgou quasi irreparavel.*

« Ingenium cui sit, cui mens diviniior, atque os
« Magna sonaturum, des nominis hujus honorem. »

Hor.

Quanto soube, e pôde dizer, disse

O Socio *Visconde de S. Leopoldo.*

Notas da 1.^a Secção.

Para não empecer a narração com a inserção de documentos, ás vezes longos, mas necessarios, ou curiosos, adoptei o methodo de os estampar no fim do volume, designando-os com as letras do alphabeto.

A

Do que por huma nobreza avoenga. — Nem della carecia para ser illustre; aquelle, á quem a natureza deo feliz capacidade, a educação cultivou, e desenvolveo os talentos, e são geralmente reconhecidas e apreciadas suas luzes e virtudes, *tem passaporte do Ceo* para as maiores dignidades da patria.

Para designar com certeza o dia e anno, em que nascerão Alexandre de Gusmão e seu irmão Bartholomeu Lourenço de Gusmão, empreguei diligencias na minha recente viagem a Santos no verão de 1838; pude porêr descobrir os Autos de Inventario, á que se procedeo pelo Juizo dos Orfãos da Villa de Santos, em 4 de Janeiro de 1721, por fallecimento do pai dos supra mencionados Gusmões Francisco Lourenço, em 9 de Dezembro de 1720: nelles declarou a Viuva Inventariante D. Maria Alvares, que do fallecido seu marido lhe ficarão doze filhos, a saber:

Idades no tempo do Inventario.

1.^o Domingas Gonçalves, casada com Antonio
de Seixas. 40 annos.

2.º Padre Simão Alvares, Professo do 4.º voto na Companhia de Jesus	38	anos.
3.º Maria Gomes, casada com Francisco Vicente	37	»
4.º Padre Bartholomeu Lourenço, Clerigo Se- cular.	35	»
5.º Joanna Gomes, casada com Antonio Fer- reira Gambôa	32	»
6.º Fr. Patricio de S. Maria, Religioso Fran- ciscano.	30	»
7.º Paula Maria, Religiosa no Convento de S. Clara da Villa de Santarem	28	»
8.º Archangela da Conceição, idem em Por- tugal.	27	»
9.º Alexandre de Gusmão.	25	»
10. Brigida Monteiro	22	»
11. Ignacio Rodrigues, Regular na Companhia de Jesus.	20	»
12. João de S. Maria, Religioso Carmelita . .	17	»

A proposito cumpre notar aqui, que sem duvida foi mal informado o A. da Memoria relativamente á navegação do Pará ao Matto-Grosso, inserta em o N.º 7.º da Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em quanto accrescenta hum outro irmão do *Conselheiro Alexandre de Gusmão*, que sendo *Juiz de Fóra de Villa Bella* projectára estabelecer no sitio da *Cachoeira huma povoação de Indios*: não haverá razão para a Viuva Inventariante o subnegar ou occultar na relação, em que declarou seus filhos. A' vista desta mesma declaração, co-tejada a idade que ao tempo do Inventario dizia-se ter Alexandre de Gusmão, com a era de 1753, em que he expresso falleçera com cincoenta e oito annos, deduz-se

que nasceo em 1695, e coincide com o anno que aponta o erudito compilador do — *Parnaso Brasileiro* — em lugar proprio.

Manifesta-se do mesmo Inventario ser tenue, e mesquinha a herança, declarando Francisco Lourenço em seu testamento, que o dote para entrarem Freiras em Portugal, suas duas filhas Paula e Archangela, fôra preenchido com esmolas. Sua ultima filha Brigida Monteiro, que mostrou vocação de abraçar vida religiosa no mesmo Convento de Santarem, no qual já professavão suas irmãs, ainda mesmo com as doações, que de suas legittimas lhe fizerão seu irmão o Padre Ignacio Rodrigues, da Companhia de Jesus, com licença do Padre João Bernardino, Vice-Preposito Provincial da Provincia do Brasil; e outro seu irmão Fr. João de S. Maria, Religioso Carmelita, com faculdades competentes; ao que accrescia a terça que lhe legou seu pai, assim mesmo montou apenas a legitima á 700,000 réis.

De taes accidentes, imputaveis antes á fortuna caprichosa, e são testemunhos aliás honrosos da desinteressada charidade, com que aquelle venerando ancião exerceo toda vida sua profissão, aproveitavão-se seus emulos para mo-tejos, até da innocente lembrança de haver baptisado dois filhos com os nomes de Viriato, e de Trajano, attribuindo á *vaidade*; ao que Gusmão respondeo victoriosamente no seguinte

SONETO.

Isto não he vaidade, he desengano,
Que dou ao vosso errado pensamento,
Dei-vos o ser, e dou-vos documento
Para fugirdes da soberba ao damno.

Esta vaidade, com que o mundo engano,
 Foi da fortuna errado movimento,
 Subi, mas tive humilde nascimento,
 Assim foi Viriato, assim Trajano.

Quando soubereis ler do mundo a historia
 Dos dois heróes, que tomo por empreza,
 Vereis a minha, e mais a vossa gloria:

Humilde, quanto ao ser da natureza,
 Illustre nas acções; e esta memoria
 He só quem póde dar-nos a grandeza.

(Acha-se impresso no — *Parnaso Brasileiro* — Caderno 3.º, publicadô no Rio de Janeiro em 1830).

B

Em huma das collecções dos escriptos de Alexandre de Gusmão, que passava por mais authentica, a qual pertencia ao laborioso Monsenhor Pizarro, e possui o douto Conego Januario da Cunha Barboza, deparei com o — Elogio de Alexandre de Gusmão, recitado na Academia Real da Historia Portugueza, da qual era Academico do numero, — por Miguel Martins de Araujo — impresso em Lisboa — 1754. Com esta epigraphe

« Modeste tamen, et circumspecto judicio de tanto viro
 « pronuntiandum est, ne (quod plerisque accident) dam-
 « nent, quæ non intelligent. »

Quintil. Lib. 10. Inst. Cap. 1.º

C

Os serviços que este respeitavel varão fez ao Brasil, em especial a protecção dada desde o berço ao desvalido Santista, nos impõem o grato dever de reproduzir aqui a copia do retrato, que delle nos deixou hum biographo portuguez.

Nasceo o Padre Alexandre de Gusmão em a cidade de Lisboa a 14 de Agosto de 1629: na tenra idade de dez annos passou com seus pais ao Brasil; onde instruido nas primeiras lottras, abraçou o Instituto da Companhia de Jesus na idade de dezesete annos, em o collegio da Bahia, a 28 de Outubro de 1646. Applicando-se á philosophia escolastica, ao depois a ensinou com grandes credits no collegio do Rio de Janeiro: foi Reitor dos collegios de Santos, da Capitania do Espirito Santo, e da Bahia, e duas vezes Provincial da sua Ordem no Brasil. Falleceo no Seminario de Belem, que elle fundára para educação da puericia, na Villa hoje Cidade da Cachoeira, com 95 annos de idade, e 78 de religião. Abrio-se hum retrato delle na Allemanha. Fazem menção deste Varão — Barbosa — Bibliot. Lusit. in-fol. Liv. 1, letra A. — Rocha Pitta — Hist. da Amer. Portug. Liv. 7, pag. 444.

D

No Tomo 2.º ms. das Memorias secretas de Nuno da Silva Telles, se encontrão as seguintes cartas:

« Sr. Alexandre de Gusmão.

« Ainda agora chegarão a esta casa as copias dos dois
« papeis, que V. S. doutamente escreveo em defesa do
« Tratado de Limites; Tratado que tantos desgostos nos
« tem dado! E como V. S., com esta sua apologia e
« defesa do Tratado, defende ao mesmo tempo a honra
« da nossa familia, eu lhe rendo as graças, e offereço,
« em nome de toda ella, esse anel, que se deo ao Em-
« baixador por brinde da negociação do mesmo Tratado,
« affiançando a ousadia desta minha offerta com a fé da
« nossa antiga amizade. »

« Desejo á V. S. a mais feliz saude, e estimarei ter
« muitas occasiões de poder empregar-me em servir, e dar
« gosto á V. S. »

« Deos guarde á V. S. muitos annos. Casa em 10 de
« Maio de 1752. »

Nuno da Silva Telles. (b)

Resposta. — « Ill.^{mo} e R.^{mo} Sr.

« Pelo mesmo portador da carta receberá V. S. o anel,
« na propria caixinha, em que elle vinha. Eu não quero
« dar á V. S. a resposta, que merecia essa sua offerta:
« considere V. S. com attenção os motivos que m'a fa-
« rião lembrar, pois eu sei que V. S. os não ignora; e
« persuada-se V. S. que m'a embargou a nossa antiga ami-
« zade, obrigando-me a fazer-lhe este sacrificio. Fico para
« servir á Ill.^{ma} Pessoa de V. S., á quem desejo saude
« com felicidades. »

« Deos guarde á V. S. — Escripta em 10 de Maio de
« 1752. »

Alexandre de Gusmão.

(a) Nuno da Silva Telles era irmão de Thomaz da Silva Telles, filho do 2.º Marquez de Alegrete, que por casamento com a filha de D. Thomaz de Lima Vasconcellos, 12.º Visconde de Villa Nova de Cerveira, foi 13.º Visconde do mesmo titulo: este foi o Embaixador extraordinario, que na Córte de Madrid foi encarregado da negociação do Tratado de Limites de 1750, e acabou preso em huma fortaleza da Cidade do Porto.

(b) Foi este o terceiro filho do 2.º Marquez de Alegrete Fernão Telles da Silva, e seguindo a vida ecclesiastica, occupou os empregos de Thesoureiro mór da Collegiada de Guimarães, Sumilher da cortina d'El-Rei D. João V, Reitor da Universidade de Coimbra, em 1755 foi do Conselho d'El-Rei D. Jozé I, e socio da Academia Real da Historia Portugueza.

E

Na collecção das suas cartas manuscriptas lê-se huma para o seu especial amigo o Arcediago da Oliveira, á quem participando o ajuste do casamento, abre seu peito com admiravel singeleza: serve ainda esta peça para demonstrar o recolhimento e costumes das familias naquelles tempos. Depois dos primeiros cumprimentos, prósegue: « A noiva he húma filha que ficou unica do Sr. Francisco « Teixeira Chaves, de cujo nascimento e familia não dou « á Vm. » noticia, porque escrevo á pressa, como sempre, « e não faltará quem lh'a dê, por ser assás conhecida « nessa terra, e em Tráz-os-Montes, donde he oriunda. « Só digo, que neste particular não tenho mais que de-

« sejar, como tambem na educação da Senhora, que não
 « podia ser mais santa, nem mais recatada. »

Mais abaixo tratando desta particularidade, assim se explica: « pois o recato foi tal, qué apenas pude descobrir,
 « ainda dos criados da casa, quem a tivesse visto; e es-
 « tando para ser seu marido, ainda não lhe puz os olhos,
 « e só por informação sei, que não he mal parecida, e
 « de genio mui docil. »

« Confesso que o dote está envolvido em muitos liti-
 « gios, para cuja liquidação será preciso muito trabalho;
 « porém as esperanças são tão bem fundadas, que de boa
 « vontade me sujeito a *hum fortunão*, e tenho a conso-
 « lação *de que caso nobilissimamente*. De duas especies são
 « os litigios; com a Fazenda Real, pela vida, por sen-
 « tença de justificação, em huma commenda que tinha
 « seu pai, de lote de 300,000 réis, huma Alcaidaria
 « mór, e huma mercê da India, em remuneração de ser-
 « viços mui relevantes, que o Avô materno da Senhora
 « fez no Estado da India, onde chegou á ser General:
 « outra especie he huma demanda contra o Visconde de
 « Asseca, que por duas sentenças tem sido já condem-
 « nado em trezentos mil cruzados. Antes de ajustar coisa
 « alguma, dei parte á S. Magestade, pedindo sua Real
 « Approvação, o que ouvio com benignidade. »

« Deos guarde a Vm. Lisboa 23 de Novembro de 1743. »

Alexandre de Gusmão.

F

Carta de D. Luiz da Cunha para Alexandre de Gusmão.

« Eu convido á El-Rei nosso Amo para figurar muito
 « na Europa, sem ter parte nas desgraças della. Os Prin-
 « cipes belligerantes se achão cansados da guerra, e todos
 « desejão a paz. Esta pretendo eu se faça em Lisboa, e
 « que nosso Amo seja o arbitro della; mas não posso en-
 « trar neste empenho, sem V. S. tomar parte nelle, por-
 « que conheço as difficuldades, que hei de encontrar em
 « El-Rei, e nos seus Ministros d'Estado. Ajude-me V. S.
 « á vencer este negocio, pois que só V. S. he capaz de
 « fazê-lo persuadir. Espero dever a V. S. este favor, se-
 « gurando-lhe que responderei pela condescendencia dos
 « contrahentes, e tambem pelas inquietações e prejuizos,
 « que El-Rei possa receiar ou sentir. Sirva-se V. S. dar-
 « me resposta, e occasiões de servir á V. S., como de-
 « sejo, e Portugal ha de mister. Paris 6 de Dezembro
 « de 1746.

D. Luiz da Cunha.

Resposta de Alexandre de Gusmão á D. Luiz da Cunha.

« Ainda que eu já sabia, quando recebi a carta de V.
 « Ex., que não havia de vencer o negocio em que V.
 « Ex. se empenhou, comtudo, por obedecer e servir á
 « V. Ex., sempre fallei á S. Magestade, e aos Ministros
 « actuaes do Governo. »

« Primeiramente o Cardeal da Motta me respondeo, que
 « a proposição de V. Ex. era inadmissivel, em razão de

« poder resultar della ficar El-Rei obrigado ao cumprimento do Tratado, o que não era conveniente. Em quanto fallamos na materia, se entreteve o Secretario d'Estado, seu irmão, na mesma casa, em alporcar huns craveiros, que até isto fazem alli fóra de logar e tempo. »

« Procurei fallar á S. R.^{ma} mais de tres vezes, primeiro que me ouvisse, e o achei contando a apparição de Sancho á seu Amo, que traz o Padre Causino na sua Côte Santa, cuja historia ouvirão com grande attenção o Duque de Lafões, Fernão Freire, e outros. Respondeo-me, que Deos nos tinha conservado em paz, e que V. Ex. queria metter-nos em arengas, o que era tentar a Deos. »

« Finalmente fallei a El-Rei (seja pelo amor de Deos!) que estava perguntando ao Prior da Freguezia por quanto rendião as esmolas pelas almas, e as missas que se dizião por ellas. Disse-me que a proposição de V. Ex. era muito propria das maximas franquezas, com as quaes V. Ex. se tinha comnaturalisado, e que não proseguisse mais. »

« Se V. Ex. cahisse na materialidade (do que está muito livre) de querer instituir algumas irmandades, e me mandasse fallar nellas, haviamos de conseguir o empenho, e ainda merecer alguns premios »

« A pesssoa de V. Ex. guarde Deos, como desejo, para defesa e credito de Portugal. Lisboa 2 de Fevereiro de 1747. »

Alexandre de Gusmão.

Nota. — Acha-se na collecção ms. das cartas de Alexandre de Gusmão, e no — Panorama — Dezembro 29 — 1838.

G

Publicando estes dous fragmentos poeticos de Alexandre de Gusmão, não tenho só em fito mostrar a variedade de sua erudição, como apresentar ao vivo seu caracter: o poeta he pintor da sua alma; hum coração secco e duro não transpira a doce e maviosa sensibilidade, que rescende nestes versos; representa Crebillon paixões fortes, que infundem espanto e horror, mas pertence ao terno Racine mover á compaixão, e á verter lagrimas, que são a expressão do coração, que reconhece seu semelhante.

EGLOGA.

Pastora a mais formosa e deshumana,
Que fazes de matar-me alardo e gosto,
Como he possivel, que a hum tão lindo rosto
Unisse o Ceo huma alma tão tyranna?



, Cruel, que te fiz eu, que me aborreces?
Tens duro coração mais que hum rochedo;
Sou tigre, sou leão, que metta medo,
Que apenas tu me vês, desapareces?



Por ti tão esquecido ando de tudo,
Que o gado no redil deixei faminto;
O sol me fere á prumo, e não o sinto,
A ovelha está á chamar-me, e não lhe acudo.

Lá vai o tempo, que em baile e canto
 Eu era no logar o mais famoso,
 Agora sempre afflicto, e pesaroso,
 Tudo que sei he desfazer-me em pranto.



Ha pouco que encontrei alguns pastores,
 Que vão comigo ao monte apóz o gado,
 E não me conhecerão de mudado;
 Que tal me tem parado os teus rigores!



.....



Não me desprezes, não, gentil pastora,
 Quo igual castigo amor talvez te guarda;
 Não sejas á piedade avessa e tarða,
 Tem dó de maltratar á quem te adora.

(Copiei de huma collecção ms. que possui o Sr. Co-
 nego Januario da Cunha Barboza).

CANÇONETA

*Composta em Italiano pelo Abbade Metastazio, vertida
em vulgar pelo Conselheiro Alexandre de Gusmão.*

Bem hajão teus enganos,
Já respiro socegado,
Já o Ceo á hum desgraçado
Compassivo se mostrou.

As cadeias, que o prendião,
Sacadio: minha alma fóra,
Eu não sonho, Nize, agora,
Não sonho que livre estou.

Acabou-se o ardôr antigo,
Tenho o peito socegado;
Nem para fingir-me irado
Acha amor em mim paixão.

Se o teu nome escuto, o rosto
Não se córa neste instante;
Quando vejo o teu sêmlante
Não me bate o coração.

Sonho sim, mas não te vejo
Em sonhos huma só vez;
Eu desperto, e já não és
Quem logo desejo vêr.

Quando estou de ti ausente,
Já por ver-te não suspiro;
Se te encontro não deliro
De desgosto, ou de prazer.

.....
.....
.....
.....

**Nota. — Achar-se-ha a integra no caderno 2.º do —
Parnazo Brasileiro. — Impresso no Rio de Janeiro — 1830.**

Notas da Secção 2.^a

A

Semelhante incuria, quaesquer que sejam as causas, arrastão resultados da maior transcendencia, porque não só privão á nação do credito e gloria, que lhe resultaria das açoes assignaladas dos seus naturaes, e até de estimulo para espertar engenhos vindouros, mas tentão a audazes ambiciosos para usurpações, que difficilmente ou nunca se revindicação: conta-se que assim succedera com a invenção da Bussola, pelo menos com a sua applicação, que muitos, com bons fundamentos, attribuem ao famigerado piloto portuguez Bartholomeu Dias, assim como a Alidade ou Alidade movel a Pedro Nunes.

Portanto afanava-me por provas incontrastaveis, que firmassem ao Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão os creditos de inventor dos *Areostatos*, setenta annos antes dos primeiros ensaios dos irmãos Montgolfiers; não me satisfazião as citações e referencias destacadas, e como fugitivas, em assumpto tão grave. Tinha entrado já para a impressão este opusculo, quando deparou-me o acaso a leitura de huma Memoria sobre este mesmo objecto, pelo bem conhecido o Sr. Conego Francisco Freire de Carvalho, que instigado (segundo elle mesmo refere) do nobre empenho de depurar hum ponto historico, e desasombrar de equivocos a fama de Gusmão, entrou nas mais aturadas investigações, aproveitando-se da feliz posição em que se achava em Lisboa, rodeado de sabios, e ao alcance dos archivos e depositos scientificos da nação; nelles

vio e examinou os preciosos documentos, que na citada Memoria nos communica.

Nos meus verdes annos entretive, na Universidade de Coimbra, com o illustre A. da Memoria, relações de amizade, das quaes me recordo com saudade; he huma distincta capacidade litteraria, e elle ha illustrado com seus escriptos, tanto o paiz do seu nascimento, como o Brasil, no qual esteve por algum tempo emigrado, e tal he o grão de conceito que delle formo, que darei por veridicos e indubitaveis aquelles documentos, que tendo passado pelo cadinho da sua critica, lhes der o cunho da authenticidade; nessa ordem estão os dois documentos, que attesta ter visto impressos, e os quaes com preferencia aqui traslado, porque são sufficientes para o meu proposito de comprovarem *a existencia e a originalidade da invenção dos Areostatos pelo Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão em 1709.* — São :

1.º Petição do Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, que foi divulgada pela imprensa.

« Diz o Licenciado Bartholomeu Lourenço de Gusmão,
 « que elle tem descoberto hum instrumento para andar
 « pelo ar, da mesma sorte que pela terra e pelo mar,
 « com muito mais brevidade, fazendo-se muitas vezes du-
 « zentas e mais leguas de caminho por dia, nos quaes
 « instrumentos se poderão levar os avisos de mais impor-
 « tancia aos exercitos, e terras mais remotas, quasi no
 « mesmo tempo, em que se resolvem: no que interessa
 « Vossa Magestade muito mais que todos os outros Prin-
 « cipes, pela maior distancia dos seus dominios, evitan-
 « do-se desta sorte os desgovernos das conquistas, que
 « provêm em grande parte de chegar tarde a noticia delles:
 « alem de que poderá Vossa Magestade mandar vir todo

« o preciso dellas muito mais brevemente, e mais seguro:
 « podendo os homens de negocio passar lettras, e cabe-
 « daes á todas ás praças sitiadas (1), poderão ser soc-
 « corridas tanto de gente, como de viveres e munições
 « á todo o tempo; e tirarem-se dellas as pessoas que qui-
 « zerem, sem que o inimigo o possa impedir. Descobrir-
 « se-hão as Regiões mais visinhas aos Polos do Mundo,
 « sendo da Nação Portugueza a gloria deste descobrimento:
 « alem das infinitas conveniencias, que mostrará o tempo.
 « E porque deste invento se podem seguir muitas desor-
 « dens, commettendo-se com o seu uso muitos crimes,
 « e facilitando-se muitos na confiança de se poderem pas-
 « sar á outro Reino, o que se evita estando reduzido o
 « uso á huma só pessoa, á quem se mandem a todo o
 « tempo as ordens convenientes a respeito do dito trans-
 « porte, é prohibindo-se a todas os mais sob graves pe-
 « nas: he bem se remunerere ao supplicante invento de
 « tanta importancia;

« P. a Vossa Magestade seja servido
 « conceder ao supplicante o privilegio
 « de que, pondo por obra o dito
 « invento, nenhuma pessoa, de qual-
 « quer qualidade que for, possa usar
 « delle em nenhum tempo neste Rei-
 « no, ou suas Conquistas sem licen-
 « ça do supplicante ou seus herdei-
 « ros, sob pena de perdimento de
 « todos os bens, e as mais que á
 « V. M. parecerem. E R. M.

Consultou-se no Desembargo do Paço a El-Rei com

(1) Ainda que supponho alterações no sentido, ligo-me á fidelidade do copista.

todos os votos, e que o premio que pedia era mui limitado, e que se devia ampliar.

Sahio despachado com a resolução seguinte:

« Como parece á Mesa; e além das penas, accrescente
 « — a de morte — aos transgressores: e para com mais
 « vontade o supplicante se applicar ao novo instrumento,
 « obrando os effeitos que relata, lhe faço mercê da pri-
 « meira dignidade que vagar em as minhas Collegiadas
 « de Barcellos, ou de Santarem, e de Lente de Prima
 « de Mathematica da minha Universidade de Coimbra, com
 « seiscentos mil réis de renda, que crio de novo em vida
 « do supplicante sómente. Lisboa 17 de Abril de 1709.
 « — Com a rubrica de S. Magestade. »

2.º Varias poesias, copiadas exactamente da collecção impressa, intitulada — *Pinto Renascido*, etc., — compostas pelo jocoso Poeta Portuguez Thomaz Pinto Brandão, o qual, como he bem sabido, foi contemporaneo do Padre Gusmão.

DECIMAS.

Ao novo invento de andar pelos ares.

Esta marôma escondida,
 Que abala toda a cidade;
 Esta mentira verdade,
 Ou esta duvida crida;
 Esta exhalação nascida
 No Portuguez Firmamento;
 Este nunca visto invento
 Do Padre Bartholomeu,
 Assim fôra santo eu,
 Como ella he cousa de vento.

2.ª

Esta fera passarola,
 Que leva, por mais que brame,
 Trezentos mil réis de arame
 Sómente para a gaiola:
 Esta urdida paviola,
 Ou este tecido enredo;
 Esta das mulheres medo,
 E emfim dos homens espanto;
 Assim fôra eu cedo santo,
 Como se ha de acabar cedo.

Ao Padre Bartholomeu, lendo na Academia.

1.ª

Meu Padre Bartholomeu,
 Eu, segundo o meu sentir,
 Não vi outro mais subir,
 De quantos vi voar eu:
 O conceito he como meu,
 Que o não pude achar melhor;
 Porém se como orador
 Tanto sabeis levantar,
 Não me deveis estranhar,
 Que vos chame voador.

2.ª

Tanto ao ar vos remontaes,
 Que, com delgadas idéas,

Fazeis de alcunhas plebeas
 Antonomazias reaes;
 E pois vos avisinphaes
 Mais ao celeste fulgor,
 Será tyranno rigor,
 Que eu tambem no ar não falle,
 E que na terra se calle
 Que he huma aguia o voador.

3.^a

Quem mais võe não se vê;
 E se ha quem disso se gabe,
 Até agora se não sabe
 Que casta de passaro he:
 Só vós da vista, o da fé
 Sois quem logra esse primor;
 E pois tão alto louvor
 Não ha outro a quem se applique,
 Será força que eu publique,
 Que só vós sois voador.

4.^a

Por força do vosso estudo,
 Por geito do vosso estado,
 Para tudo sois azado,
 Tendo penna para tudo;
 E assim de estylo não mudo
 No estranho do meu louvor,
 E entendo do meu amor,
 (Se o não tomaes por labéo)
 Que até chegares ao Ceo,
 Haveis de ser voador.

Os Zoilos daquelles tempos, querendo ridicularisar o invento, concorrerão para os nossos fins, deixando-nos testemunho da existencia da machina, e do seu compositor, no seguinte

SONETO

Ao Padre Bartholomeu Lourenço, inventor da navegação do ar.

Veio na frota hum doente Brasileiro
Em trage clerical, sotaina, e crôa,
Fez crêr, que pelo ar navega e vôa,
N'um barco sem piloto, e sem remeiro:

Vai-se ao Marquez de Fontes mui ligeiro,
Declara-lhe o segredo, este ô apregôa,
Sobe á Consulta, pasma-se Lisboa;
Em tanto esquece a fome do terreiro.

Bem merece este doente eterno assento,
Na ethérea região, eu já lhe approvo
A diabrura do subtil invento;

Pois hum milagre fez, que he mais que novo,
Em manter tantas boccas só de vento,
Fazendo hum camaleão de tanto povo.

Finalmente nada depõe contra a existencia do invento, o silencio, que naquella epocha guardou o Padre Diogo Barboza Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, e outros Escriptores contemporaneos, porque alem de que isso fórma

argumento meramente negativo, conseguintemente de pouco peso em presença dos positivos, que se deduzem dos supramencionados documentos, suppondo mesmo a permanência dos sentimentos de afeição e estima de Barboza para com Gusmão, de cujas virtudes e qualidades elle se mostrava justo avaliador, talvez nessa conjunctura julgasse mais conveniente guardar o silencio, como medida de prudencia, receiando que os elogios fossem açular mais a canalha e ignorantes, naquelles tempos ainda obscuros para Portugal, para romperem em excessos contra o inventor e a machina, que não tratavão senão de *arte diabolica*, e á aquelle, de *magico*, e de *feiticeiro*.

Mas o genio franqueou a porta, e *facile est inventis addere*: hoje todo o empenho consiste em achar a arte de dirigir os Aerostatos, para o que está em Inglaterra destinado hum premio de avultada somma: certo Americano ha pouco tempo annunciou haver resolvido o problema pelo emprego de huma machina de vapor; mas o estadio continúa aberto. Quando se ponderão as difficuldades com que lutarião os primeiros que tentarão aperfeiçoar a navegação, crescem as esperanças de ainda algum dia viajar pelos ares com celeridade, e segurança; precisa-se descobrir hum mechanismo, que vença a opposição das correntes do ar: ha quem sustente que então estas viagens serão menos perigosas que as por mar, não havendo á recear baixos, nem cachopos; não dissimularemos, que em vez destes, se encontrarão outros riscos.

Concorreo tambem para alongar esta nota, alem do que eu me havia prescripto, a indignação que me excitou a pertinaz asserção absoluta de autores Francezes, — de que antes, e ainda depois de Montgolfier, havião-se experimentado muitas machinas para se elevarem e sustentarem

nos ares, mas que nenhuma dessas tentativas forão bem succedidas. — Entre outros, leia-se: — *Resumé complet de la Physique des corps ponderables.* — Par M. M. Babinet et C. Bailly, Paris 1825. Divis. 4. Art. 5.

A esta asserção absoluta opporei a confissão franca de A. não suspeito, do proprio paiz dos Montgolfiers, na — *Biographie Universelle de Michaud.* — Tomo 19.º, publiée en 1817, Article — *Gusmão* — fait par M. Boccus: illudido talvez por falsas informações, assigna patria diversa á Bartholomeu Lourenço de Gusmão, e differente estado e profissão religiosa, na Companhia de Jesus, e outras accidentaes inexactidões; coincide todavia no essencial, *apregoando-o inventor dos Areostatos*, concluindo assim esse longo artigo — *Quoique, bien avant le 17º siècle, divers auteurs eussent proposé differents moyens pour s'élever dans les airs, il paraît cependant certain que l'on doit au P. Gusmão les premières expériences des ballons aérostatiques, renouvelées avec un si grand succès soixante ans après sa mort.*

B

E assim como já influio na sorte das batalhas, etc. Os Francezes fizerão o primeiro ensaio nos campos de Fleürus, servindo-se de huma destas machinas para elevarem-se acima do exercito contrario, explorarem as posições e força do inimigo, e dirigirem seus ataques com certeza — (Fantin-Desodoards—*Histoire Philos. de la Revol. de France.* Tom. V. Liv. 16, Cap. 14) tentativa arrojada, que hum poeta pintou nos seguintes versos:

« Tal prenhe de ar subtil, globo engenhoso
 « Com graça balancea, e sobe ao Polo;
 « Exercitos domina em vôo altivo,
 « Gyra por cima de assustadas torres,
 « Desmancha os planos de inimigo arteiro,
 « Segue seus movimentos, vê seus passos;
 « Guia o valor Francez, e a dubla palma
 « Nos campos de Fleurús por elle arreiga. »

— As Plantas — Poema de Richard de Castel — Traducção do Francez para Portuguez por Bocage. Lisboa 1801.

Este resultado feliz suggerio, durante a Revolução Franceza, a lembrança de instituir huma escola de Aéronautas nas alturas de Meudon, ao Oeste de Paris, no projecto de introduzir o uso dos ballões no exercito para explorar os acampamentos inimigos.

C

De huma sorte igual á de Galileo? — Em recompensa das brilhantes descobertas, que fez em Mechanica e em Astronomia, foi Galileo deposto da cadeira de mathematicas que ensinava, encerrado em huma masmorra, carregado de ferros, e se escapou á fogueira da Inquisição, foi pela publica retractação de verdades, que acabava de reconhecer: este necessario sacrificio não lhe valeo perfeita liberdade; vio-se circunscripto á residencia forçada em huma cidade, onde era de continuo vigiado. A sanha da superstição nem ainda perdoou os preciosos ma-

nuscriptos do Philosopho Italiano; huma credula viuva os trahio, e entregou á hum ecclesiastico; que os lançou nas chammas. — Méhégan — Tableau de l'Hist. Moder. Epoque VII.



